



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipamerino a **FERNANDO AUGUSTO MOLINARI DI CASTRO CURADO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO 04 / 12 / 2023

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativa